



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**EDITAL nº 64 de 02 de setembro de 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, através da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos/Gerência de Capacitação, comunica que estarão abertas, a partir de 02/09/2015, as inscrições para a seleção de 500 (quinhentas) vagas para servidores da Universidade Federal de Alagoas para participarem do IV Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE) e X Conferência Latino-Americana de Objetos e Tecnologias de Aprendizagem (LACLO), com base no Decreto Presidencial Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, conforme o presente edital.

### **1. Finalidade**

1.1. Permitir a participação de servidores Técnico-administrativos e Docentes do quadro efetivo da Universidade Federal de Alagoas - UFAL no IV Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE) e X Conferência Latino-Americana de Objetos e Tecnologias de Aprendizagem (LACLO), que ocorrerá na cidade de Maceió/AL, no período de 26 a 30 de outubro de 2015. Endereço eletrônico do evento disponível em: [http://www.ic.ufal.br/evento/cbie\\_laclo2015/](http://www.ic.ufal.br/evento/cbie_laclo2015/)

### **2. Justificativa**

2.1. Possibilitar o encontro de profissionais de todas as áreas do conhecimento, promovendo o debate entre ciência, inovação e empreendedorismo como pilares fundamentais para o desenvolvimento do Estado de Alagoas e que alinhados à educação viabilizem o crescimento socioeconômico sustentável, com o objetivo de desenvolver as competências requeridas pelo cargo ou função na UFAL, potencializando, assim, o pensamento crítico para resolução de problemas no Estado.

### **3. Recursos financeiros**

3.1. As solicitações aprovadas neste edital serão financiadas pelos recursos oriundos do Programa de Capacitação nº1067, Ação nº 4572, provenientes do Orçamento da UFAL do exercício de 2015.

3.2. Os recursos serão destinados para o custeio das despesas referentes apenas à taxa de inscrição no evento. Não serão custeadas as despesas referentes às diárias.

### **4. Distribuição das vagas**

4.1. As 500 (quinhentas) vagas serão destinadas para os servidores em exercício do quadro efetivo da UFAL.

### **5. Limitação das vagas**

5.1. Com o objetivo de não interromper as atividades institucionais, não será permitida a participação de mais de 70% do quadro de Técnico-Administrativos e 70% do quadro de Docentes por Unidades Acadêmicas/Órgãos de Apoio/Pró-reitorias.

## **6. Inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas no período de 02 a 14 de setembro de 2015, através do preenchimento do formulário online, disponível no link: [https://docs.google.com/a/progep.ufal.br/forms/d/1OvE\\_fYTg5FQJIGQAYX-KtOclmirwJFdy9745c8-zug/viewform](https://docs.google.com/a/progep.ufal.br/forms/d/1OvE_fYTg5FQJIGQAYX-KtOclmirwJFdy9745c8-zug/viewform)

6.2. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora da data estabelecida no item 6.1 deste edital.

6.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato; informações falsas sujeitarão o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.

6.4. A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

## **7. Requisitos para a inscrição**

7.1. Poderão se inscrever servidores Técnico-Administrativos ou Docentes em exercício do quadro efetivo da UFAL que comprovem através de declaração emitida pelo SIGRH o vínculo com a Universidade e que não estejam cedidos a outros órgãos públicos.

## **8. Documentos comprobatórios**

8.1. Os servidores deverão entregar na Gerência de Capacitação, localizada no 1º andar do CIC, até 14 de setembro de 2015, das 8h às 14h, em envelope constando seu nome completo, uma via original dos seguintes documentos:

I - Declaração RJU que pode ser retirada no SIGRH através do link <http://sigrh.sig.ufal.br/sigrh/login.jsf>;

II - Parecer da Chefia Imediata (Anexo 2);

III - Documento que comprove aprovação do trabalho no evento;

IV – Declaração que está cursando Pós-Graduação Stricto Sensu;

V – Declaração de atuação como Docente em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

8.2. Os itens I e II são de comprovação obrigatória e de caráter eliminatório. A não apresentação desses documentos ensejará a eliminação do candidato do processo seletivo.

8.3. Para os servidores que se enquadrarem nas situações descritas nos itens III, IV e V, tais documentos serão de comprovação obrigatória para fins de critérios de classificação.

8.4. Para fins de comprovação de cessão de servidor a outro órgão público, a comissão organizadora consultará o Departamento de Administração de Pessoal da Universidade.

## **9. Critérios de classificação**

9.1. Serão adotados os critérios de classificação na seguinte ordem:

1º - Servidor(a) com trabalho aprovado para apresentação no evento;

2º - Servidor(a) que estiver cursando Pós-Graduação Stricto Sensu;

3º - Servidor (a) que leciona em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu;

4º – Servidor (a) com maior tempo de serviço na UFAL;

9.2. Para fins de classificação, havendo empate nas notas finais, terá preferência o(a) candidato(a) que, na seguinte ordem:

- 1º - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)
- 2º - Tiver maior idade;
- 3º - Ordem de inscrição.

## **10. Resultado da seleção**

10.1. A avaliação da documentação e a seleção do pretense servidor para efetivação da inscrição serão realizadas pela comissão organizadora do evento e pela Gerência de Capacitação da UFAL.

10.2. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia 21 de setembro de 2015, no portal do servidor/desenvolvimento/capacitação, disponível no endereço eletrônico da UFAL:

<http://www.ufal.edu.br/servidor/desenvolvimento/capacitacao/editais>.

## **11. Recursos**

11.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar contará com 03 (três) dias úteis para fazê-lo, a partir das 09 horas do dia posterior à publicação do resultado até às 17 horas do último dia.

11.2. Para recorrer contra o resultado, o(a) candidato(a) deverá utilizar o Formulário Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <https://docs.google.com/a/progep.ufal.br/forms/d/1vX2KtvTMZGm4oK77utF4pYkYWfz3WUF-Ej-oke6UpN8/viewform>, e seguir as instruções ali contidas.

11.3. Todos os recursos serão analisados pela comissão organizadora do evento e a Gerência de Capacitação da UFAL e o resultado final será publicado em até 03 (três) dias úteis. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).

11.4. O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5. Em não havendo recurso o resultado publicado anteriormente será considerado como resultado final.

## **12. Disposições finais**

12.1. A inscrição dos servidores selecionados será efetivada pela comissão organizadora do evento, bem como o encaminhamento da confirmação de inscrição.

12.2. Caso o servidor selecionado venha a encontrar-se impossibilitado de participar do IV Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE) e X Conferência Latino-Americana de Objetos e Tecnologias de Aprendizagem (LACLO), deverá comunicar por escrito sua desistência através de justificativa e encaminhar o referido documento à Gerência de Capacitação/CDRH, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação do resultado final;

12.3. O servidor selecionado que não comparecer ao evento e não justificar dentro do prazo descrito no item 12.2 arcará com o ressarcimento do valor da inscrição à UFAL;

12.4. Recomendamos acessar o cronograma conforme Anexo 1 deste edital;

12.5. O Parecer da Chefia se encontra no Anexo 2;

12.6. A composição da comissão organizadora do evento encontra-se no Anexo 3.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento e a Gerência de Capacitação da UFAL.

Esse edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sílvia Regina Cardeal  
Pró-reitora

## ANEXO 1

### CRONOGRAMA

Publicação do edital	02/09/2015
Prazo para inscrição	02 a 14/09/2015
Data de publicação de resultado	21/09/2015
Prazo para interposição de recurso	22 a 24/09/2015
Data do resultado após o recurso	Até 29/09/2015

## ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CDRH  
GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO

### PARECER DA CHEFIA PARA A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR EM CURSOS E EVENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo  
de \_\_\_\_\_, concordo com a participação do servidor  
\_\_\_\_\_, no curso/evento  
\_\_\_\_\_, a ser realizado no período de  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, nos dias de \_\_\_\_\_(dias da semana),  
no horário das \_\_\_:\_\_\_ hs às \_\_\_:\_\_\_ hs.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura e Carimbo

## **ANEXO 3**

### **Comissão Organizadora do IV Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE) e X Conferência Latino-Americana de Objetos e Tecnologias de Aprendizagem (LACLO)**

Ig Ibert Bittencourt (IC/UFAL)

Alan Pedro da Silva (NTI/UFAL e IC/UFAL)

Melissa Rossana de Oliveira Menezes (PROGEP/UFAL)